

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 244/96

INTERESSADA: Faculdade de Medicina de Jundiaí

ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1996 (Edital e Relatório)

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo

PARECER CEE Nº 196/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 08-05-96

COMUNICADO AO PLENO EM 15-05-96

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1996 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

### 1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular da Instituição foi realizado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (VUNESP).

Inscreveram-se 1.670 candidatos para 60 vagas e foram efetuadas 60 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

| CURSO    | PERÍODO  | VAGAS      |             |
|----------|----------|------------|-------------|
|          |          | OFERECIDAS | PREENCHIDAS |
| Medicina | Integral | 60         | 60          |
| TOTAL    |          | 60         | 60          |

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

## 2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1996 da Faculdade de Medicina de Jundiaí sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

Sao Paulo, 02 de maio de 1996.

a) Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo

Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Menezes e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 1996.

a) *Cons. João Gualberto de Carvalho Menezes*  
*Vice-Presidente no Exercício da Presidência*